



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 60/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
3. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, fundada em 17 de janeiro de 1963, em Maiorca, pelo Padre Jaime Bonet, é uma Instituição de Vida Consagrada da Igreja Católica cuja missão é a formação de apóstolos de Jesus pelo anúncio da Palavra de Deus e a propagação do Seu Reino através da oração; do ministério da Palavra e do testemunho de vida em prol de uma sociedade com princípios cristãos;
4. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, sediada com a Casa da Palavra em Largo João Vaz, nº 15, 1700-251 Lisboa – Alvalade, engloba a Fraternidade assim como todos os que partilham a mesma espiritualidade e missão;
5. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 51 lugares da JFA, no dia 08 de abril de 2020 para deslocação até Fatima;



ALVALADE

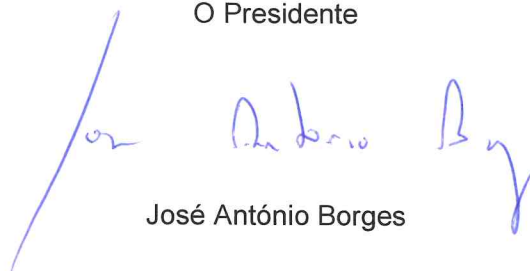
Junta de Freguesia

6. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 57, que deu entrada nos serviços de secretaria a 04 de fevereiro de 2020;
7. O objetivo da deslocação a Fatima, é para regresso de um grupo de jovens peregrinos da Paroquia do Campo Grande;
8. As datas a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
9. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
10. O **apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 320,11 (trezentos e vinte euros e onze cêntimos)**, considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (269Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2020, é de € 1,19, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 20 de janeiro de 2020, aposto à INF/02/FIN/2020 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, à Fraternidade Missionária Verbum Dei, no dia 08 de abril, para deslocação a Fatima.

Lisboa, em 12 de fevereiro de 2020

O Presidente



José António Borges